



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LUECTULCO

apo Frio Lia-se. la Comicsos

Compelents.

£, 05.04.79

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso do suas

atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º)- Fica denominado AVENIDA VEREADOR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, situada no Loteamento Braga, com inf cio no final da Rua Jorge Lóssio, finalizando na Estrada Arraial do Cabo, a mencionada Avenida con tém duas pistas com alameda central e dá às águas fluviais da Zona.

ARTIGO 2º) - Esta Rato entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que é sempre desejo desta Egrégia Ca sa transcrever nos anais, acontecimentos e homenagens a pesso as que de certa forma doaram parte do seu tempo para engrande cer e impulsionar o desenvolvimento desta Terra. Assim aconte ceu cem o cidadão que hora em nome do povo Cabofriense deseja mos por merecimento homenagiar agora pós-morte, é que o Verea dor Antonio Ferreira dos Santos, homem que prestou relevantes serviços à comunidade desta Terra o que foi o seu berço de o rigem que ao lado de tantos outros, bem como Neo Senas, Mano el Valentim, Theonas Terra e o professor Dr. Miguel Couto Fi lho, que brilhantemente figurou com suas presenças nesta Casa.

CONSIDERANDO ainda, que o cidadão dedicou-se à pesca com todo amor, e ao comércio cabofriense e com seu tra balho honesto empreendido pelo homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1.979.

Oswalpo Rodrigues dos santos

_ AUTOR _

dido us epleaiente deute data. m?